

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de
Lavras da Mangabeira – Ceará**

Ata de Nº 04 (quatro) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Lavras da Mangabeira – Ceará, órgão colegiado, deliberativo, permanente e de controle social da Política Municipal de Assistência Social, instituído nos termos da legislação vigente, com convocação prévia e em conformidade com o Regimento Interno deste colegiado, realizada aos 10 de abril de 2026, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – CE. **Assuntos em pauta: Plano de Ação SECOFI e demais informes.** A reunião teve início com a fala da Presidente do CMAS, Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo, que realizou a abertura oficial dos trabalhos, saudando os conselheiros presentes e demais participantes, destacando a importância do espaço de controle social para o fortalecimento da Política de Assistência Social no município, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Em seguida, a Assessora Técnica do município, Sra. Daniela Nunes, apresentou o Plano de Ação SECOFI, instrumento de planejamento que organiza, orienta e acompanha a execução dos recursos financeiros destinados à Política de Assistência Social no município. Durante a apresentação, foi destacado que o referido plano contempla o diagnóstico da realidade social local, a definição de objetivos e metas, a descrição das ações e serviços a serem executados, a previsão orçamentária, o cronograma de execução e os indicadores de monitoramento e avaliação. Ressaltou-se, ainda, que o Plano de Ação SECOFI é essencial para garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como para viabilizar o cofinanciamento estadual e/ou federal, sendo também instrumento fundamental para a prestação de contas e o fortalecimento do controle social, sendo enfatizado o papel deste Conselho na análise, deliberação e acompanhamento da execução do plano. Após a apresentação, o plano foi colocado em discussão, sendo aprovado por unanimidade, através da **Resolução CMAS Nº 015/2026**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS, Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo, declarou o encerramento da reunião, agradeceu a presença de todos e eu, Necita de Sousa Ferrer Araújo e Silva, Secretária Executiva dos Conselhos em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por quem de direito. Lavras da Mangabeira – Ceará, 10 de abril de 2026.

Maria Gláucia Scheiano Lima
Silvanete de A. Campos
Ana Patrícia Bezina Rocha Lobo
Luana Maria dos Guedes
Raquel Monte dos S. D. Ribeiro
Rachel Lopes Gonçalves
Elenice da Silva Lima
Rayanne Lucena Machado Macêdo
Mônica Camargo Feneiro Lima
Alicia Glândia Fernandes Costa
Caruzza Moura Ferreira de Almeida
Leonardo Vitoriano Fernandes
Fco Moisés Duarte Pereira
Márcia Rochelly P. Barros
Márcia de Fátima Cavalcante Cabral
Bárbara Matar Monteiro

LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ / CMAS

Assuntos em pauta: _____

Nome	Instituição	Telefone
Neida de Sousa Feres Oliveira e Selvia	STNDS	(88) 993345 - 9097
Idna Patrícia Bezerra da Costa	STNDS	(88) 992124 1973
Fco Moisés Duarte Pereira	ADM. SEG. PÚB	18819.9337-6520
Edson Marques Farias	ADM. Seg. Púb	881921522705
Geovana Sousa da O. Queiroz	SMU / OAT	88999984-0603
Populy Monte dos Santos Farias	SABE	(88) 99659.2058
Paulo Roberto Gonçalves	STNDS	188199696-1126
Denise da Silva Lima	STNDS	1881997142826
Rafaelle Figueira Machado Macêdo		
Carla Fátima Figueira Lima		
Juliane de A. Campos	CEAS	(88) 99236-8941
Deise Glória de Sena da Silva	SME	(88) 994599959
Eliziane Maria Ferreira de Azevedo	SME	(88) 997175472
Maura Ribeiro de Azevedo	SME	(88) 994599959
Denise Maria Ferreira de Azevedo	CRAS	
Marina Rabelly Pereira Barros		(88) 991290906
Marcia de Azevedo Cavalcante Cabral	SECULT	(88) 99797-1230
Bárbara Helena Monteiro		

Lavras da Mangabeira - Ceará, 10 de abril de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 374/2014

RESOLUÇÃO Nº 015/2026

Dispões sobre a Aprovação do Plano de Ação do SECOFI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Lavras da Mangabeira - Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, de 16 de setembro de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, às 09h00min no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e de acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do SECOFI;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 10 de abril de 2026.

Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo

Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo
Presidente do CMAS de Lavras da Mangabeira/CE